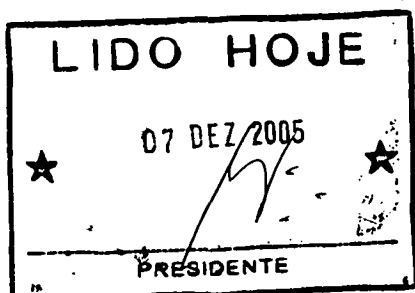
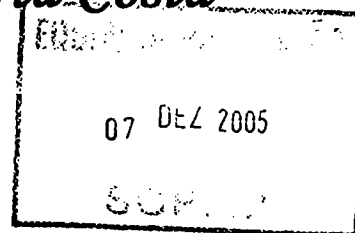




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

MOÇÃO N.º 05 - MOC
05- 0069/2005



Moção reivindicando providências, conforme dispõe art. 228 da Resolução n.º 02 de 26 de abril de 1991, da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Coordenadoria do Idoso (Terceira Idade) Município de São Paulo, com relação ao atendimento e tratamento de homens e mulheres diagnosticadas com osteoporose.

CONSIDERANDO que, não somente o número de mulheres portadoras – diagnosticadas – com osteoporose, mas também o número de homens vem, ano após ano, atingindo níveis consideráveis no município de São Paulo;

CONSIDERANDO que, estudos apontam que em 2005 o número de fraturas de fêmur relacionadas à doença em homens deve representar quase 30% dos casos;

CONSIDERANDO que, a osteoporose em homens no Brasil é pouco estudada e, em consequência do aumento do número de casos em

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 10º andar – sl. 1016 – CEP 01319-900
Fone: 6824 4982 / Fax.: 6824 3964
São Paulo - SP

